



CBCa 108/2013

Curitiba, 5 de Novembro de 2013.

Aos atletas e dirigentes

Assunto: Alteração de regulamento de Canoagem Oceânica

Prezados,

O Comitê de Canoagem Oceânica da **Confederação Brasileira de Canoagem** através do seu supervisor vem, por meio desta, **comunicar** os atletas e dirigentes da modalidade as seguintes alterações no regulamento da modalidade que rege os eventos oficiais da Canoagem Oceânica.

- A colocação oficial da prova será dividida por classe e categoria, sendo estas: júnior e geral.
- Serão premiados por faixa etária e divulgados os resultados conforme limites de idade e categorias constantes no atual regulamento nacional e internacional no caso da classe Surfski.
- Para efeito de classificação os atletas pontuarão para suas equipes conforme tabela anexa a esse documento.
- A pontuação será dada pela classificação geral em sua Classe/Sexo.
- Toda a classe II bem como as classes I feminino e surfski feminino somarão apenas 50% do valor dos pontos.
- Para pontuação da classe duplo misto, é considerada apenas geral sem divisão de sexo.
- Em caso de embarcações duplas onde os atletas forem de entidades diferentes, os pontos serão entre elas divididos igualmente.
- A classe Surfski duplo masculino não somará pontos por equipes.

Tabela de Pontuação

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1	180	26	50
2	167	27	48
3	154	28	46
4	141	29	44
5	138	30	43
6	135	31	20
7	132	32	19
8	129	33	18
9	126	34	17
10	123	35	16
11	80	36	15
12	78	37	14
13	76	38	13
14	74	39	12
15	72	40	11
16	70	41	10
17	68	42	9
18	66	43	8
19	64	44	7
20	62	45	6
21	60	46	5
22	58	47	4
23	56	48	3
24	54	49	2
25	52	50	1

Atenciosamente,

Manuel Gil Rey Rojo

Supervisor do Comitê de Canoagem Oceânica